



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALENQUER

PROTOCOLO

Entre a **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALENQUER**, representada pelo seu Presidente Paulo Alexandre Matias Assunção, e o **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n° 513 Alenquer**, representada pela sua Chefe Adjunta do Agrupamento Joana Vicente, é celebrado, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo em sua reunião de 30-12-2019 o presente protocolo, mediante as seguintes cláusulas unanimemente aceites por ambas as partes. -----

1 - A Junta de Freguesia atribui ao **Agrupamento n° 513 Alenquer** um subsídio para apoio nas despesas de apoio à formação de jovens no seu crescimento como melhores seres humanos no valor mensal de 50,00 €. -----

2 - Qualquer atividade cultural ou desportiva proposta pelo Agrupamento, será analisada pelo Órgão Executivo desta Freguesia a existência ou não de algum apoio, consoante a relevância de utilidade pública. -----

3 - O presente protocolo é válido pelo período de 01/01/2020 a 31-12-2020, sendo a compensação efectuada através de Transferência Bancária ou Cheque, mensalmente sempre que exista disponibilidade financeira para o efeito.-----

4 - O valor atribuído será disponibilizado pela rubrica 04.07.01.01 – Instituições sem fins lucrativos dos Orçamentos do respetivo ano de 2020 da Junta de Freguesia de Alenquer. -----

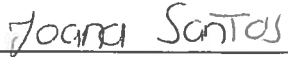
Alenquer, 15 de Janeiro de 2020

Pela Freguesia de Alenquer



(Paulo A. Matias Assunção)

Corpo Nacional de Escutas
Agrupamento n° 513 Alenquer



P/ (Joana Vicente)